



Governo do Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

THAIS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA, Procuradora do Estado do Espírito Santo, matrícula nº 3044440, lotada na Procuradoria Fiscal, vem, à presença de Vossa Senhoria, em consonância com o Decreto nº.4268-R, de 21 de junho de 2018, requerer sua **adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva (RDE)**.

Outrossim, nos termos do art.4º, §1º, esta Procuradora assume o compromisso de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria ou consultoria fora das atribuições institucionais.

À superior consideração.

Vitória-ES, 28 de junho de 2018.

Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga

Procuradora do Estado

Matrícula nº. 3044440

OAB/ES 16.149



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE**

Recebido em: 03/07/18

As 17:03 h

Michele Ramos Pedroni
Chefe de Gabinete

Procuradoria Geral do Estado/ES

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, Barro Vermelho – Vitória – ES – Cep: 29057-550
Tel: 27-3636-5050 – Fax: 27-3636-5056 – e-mail: pge@pge.es.gov.br – Website: <http://www.pge.es.gov.br>